



32

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03 /2017  
(Processo Administrativo n.º 23241.000428/2017-71)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 47 /2017

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, com sede na Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, Bairro Floresta, na cidade de Santo Augusto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0005-81, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Senhora Verlaine Denise Brasil Gerlach, nomeada pela Portaria nº 1.859/2016, inscrita no CPF sob o nº 887.764.920-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017, processo administrativo n.º 23241.000428/2017-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Registro de Preço para eventual aquisição de materiais esportivos, classificados em consumo ou permanente, a serem utilizados nas atividades práticas desportivas e esportivas no Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto e demais Órgão(s) e Entidade(s) Participante(s), especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

93.583.912/0001-14 - L.M.VIEIRA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
29	BOLA ESPORTIVA	Unidade	37	R\$ 39,40	R\$ 1.457,80
Marca: Stadium					
Fabricante: Stadium					
Modelo / Versão: Stadium					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bola de basquete oficial em borracha de alta qualidade, matrizada, câmara de ar bility, miolo Slip System removível e lubrificado, atestada pela Confederação Brasileira de Basquete. Peso 305 325 g, 57-59 cm de diâmetro.					
38	BOLA ESPORTIVA	Unidade	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
<b>Marca:</b> Penalty					
<b>Fabricante:</b> Penalty					
<b>Modelo / Versão:</b> Penalty					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bola oficial de beach soccer com 8 gomos. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Sistema Termotec. Composição: em PU Ultra 100%. Peso aproximado: 420 - 450 g. Circunferência: 68 - 69 cm.					
50	BOMBA ENCHER BOLA	Unidade	22	R\$ 17,30	R\$ 380,60
<b>Marca:</b> so esporte					
<b>Fabricante:</b> so esporte					
<b>Modelo / Versão:</b> so esporte					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, acompanha 2 agulhas rosqueáveis.					
54	CANELEIRA	Par	42	R\$ 20,00	R\$ 840,00
<b>Marca:</b> Scalibu					
<b>Fabricante:</b> Scalibu					
<b>Modelo / Versão:</b> Scalibu					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caneleira anatômica para futebol de Campo em TPU com revestimento interno em espuma, meia de calce em Fit Dry. Tamanho Unico					
83	RAQUETE ESPORTIVA	Unidade	34	R\$ 26,85	R\$ 912,90
<b>Marca:</b> Vollo					
<b>Fabricante:</b> Vollo					
<b>Modelo / Versão:</b> Vollo					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RAQUETES DE TÊNIS DE MESA em madeira, borracha dupla de 1,5mm em somente um lado, peso aproximado de 175g, aprovada com selo da ITTF.					
113	APARELHO ACESSÓRIO ACONDICIONAMENTO FÍSICO	Unidade	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
<b>Marca:</b> Pista e Campo					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

<b>Fabricante:</b> Pista e Campo					
<b>Modelo / Versão:</b> Pista e Campo					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Martelo de atletismo (feminino) de aço inoxidável 4 kg 95 mm para lançamento. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça com diâmetro de 95 mm com acabamento rígido de aço inoxidável (resistente à ferrugem) e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 982 mm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 4,005 a 4,025 kg.					
114	APARELHO ACESSÓRIO ACONDICIONAMENTO FÍSICO	Unidade	2	R\$ 374,99	R\$ 749,98
<b>Marca:</b> Pista e Campo					
<b>Fabricante:</b> Pista e Campo					
<b>Modelo / Versão:</b> Pista e Campo					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Martelo de atletismo (masculino) de aço inoxidável 7,26 kg 110 mm para lançamento. Pode ser usado em competições e treinamento. Cabeça com diâmetro de 110 mm com acabamento rígido de aço inoxidável (resistente à ferrugem) e núcleo de chumbo, peso e diâmetro precisos, formato esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 987 mm de comprimento. Empunhadura curvada de 115 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 7,265 a 7,285 kg.					
132	BOLA ESPORTIVA	Unidade	46	R\$ 181,99	R\$ 8.371,54
<b>Marca:</b> Penalty					
<b>Fabricante:</b> Penalty					
<b>Modelo / Versão:</b> Penalty					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bola oficial de futsal, com 8 gomos, confeccionada em PU Ultra 100. Bola profissional, aprovada pela Fifa e com o selo da CBFS gravado na sua estrutura. Circunferência 61-64 cm. Peso 410-440g.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 13.398,82</b>

3. ORGAO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº	UG	Órgão	SIGLA
----	----	-------	-------

Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

1	158266	IFFar - Campus Santo Augusto	S.A
2	155570	IFFar - Campus Frederico Westphalen	FW
3	158127	IFFar - Reitoria	RT
4	158267	IFFar - Campus Alegrete	AL
5	158268	IFFar - Campus São Vicente do Sul	SVS
6	158505	IFFar - Campus Panambi	PB
7	155081	IFFar - Campus Santo Ângelo	SAN
8	158503	IFFar - Campus São Borja*	SB
9	-	IFFar - Campus Avançado Uruguaiana*	URG
10	158504	IFFar - Campus Santa Rosa	SR

3.2 A relação de itens e o quantitativo registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes está presente no. APÊNDICE A – Relação de itens, grupos, descrições, unidade, quantidade, preço unitário, preço total, Órgão Gerenciador e demais Órgão(s) e Entidade(s) Participante(s) do Termo de Referência.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do pregão não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santo Augusto/RS, 04 de outubro de 2017.

Direção Geral – Ordenador de Despesas

IF Farroupilha Campus Santo Augusto

**Veriane Denize Brasil Gerlach**  
Diretora Geral  
Portaria 1859/2016  
IF Farroupilha - Campus Santo Augusto

Carimbo e Assinatura

Fornecedor Registrado

93.583.912/0001-14  
L. M. VIEIRA - ME  
GENERAL OSÓRIO - Nº 1257  
97 670 000  
SÃO BORJA - RS